

**PORTARIA Nº 41, de 05/08/2021**

DISPÕE SOBRE PORTARIA RETIFICADORA DO ATO DE  
CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA POR IDADE À SERVIDORA LEONIR  
SALETE FILIPPI

**INDIANARA SEMAN**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 168 da Lei nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012,

Considerando o disposto no Art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal de 1988, c/c art. 59 e seguintes da Lei Municipal nº 3.625/2012.

**RESOLVE**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 07, de 27/01/2021, que concedeu o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** à Servidor **LEONIR SALETE FILIPPI**, portador da cédula de identidade RG nº 1.675.234, inscrito no CPF sob o nº 436.742.169-49, efetiva no cargo de Agente de Serviços Gerais, Matrícula 83760, lotada na Secretaria de Saúde Pública, para constar o cálculo da média em R\$ 1.228,97 (mil duzentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), com percentual de 86,12%, totalizando o recebimento de proventos mensal em R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir no dia **03 de fevereiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 05 de Agosto de 2021.

**INDIANARA SEMAN**  
**Diretora Presidente**  
**TAIÓPREV**